



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (T5-NGARQ-ARQUIVO)

### TERMO DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 9/2024

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos e Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nºs EDE/2024.000018, EDE/2024.000019, EDE/2024.000020, EDE/2024.000021, EDE/2024.000022, EDE/2024.000023, EDE/2024.000024, EDE/2024.000025, EDE/2024.000026, EDE/2024.000027, EDE/2024.000028 e EDE/2024.000029, aprovados pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizados em 30/7/2024 e considerados publicados em 31/7/2024, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), tendo o prazo de 45 dias iniciado em 01/8/2024 e finalizado em 16/9/2024, procedeu à eliminação de 3.002 documentos, equivalente a 8,10 metros lineares, relativos a Precatórios integrantes do acervo da Seção de Arquivo e Documentação do TRF da 5ª Região, relacionados ao código de classificação 90.03.01.01, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal/2017, com a temporalidade vencida, referente ao período de 2007/2014, bem como de acordo com os instrumentos do PRONAME, e nos termos das Resoluções nº 324/2020-CNJ e 886/2024-CJF. Antes da reciclagem, verificou-se que o conjunto de documentos pesou aproximadamente 460,20 Kg (quilogramas). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Diretora do Núcleo de Gestão do Arquivo, pela Diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória Institucional e pelo Desembargador Federal Presidente do TRF da 5ª Região.

Em 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA CARVALHO E SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 19/09/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA REIS BRAGA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 19/09/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 20/09/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4567274** e o código CRC **AF354781**.